

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissõe.

C3R; CETCM

MOÇÃO Nº 024/2016

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

DIRCEU ZANATTA - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor Adelino Viana da Silva, ocorrido no dia 03 de junho de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Solidariedade à família Viana da Silva.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

06 de junho de 2016.

DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB

MARLON ZANELLA Vereador PMDB

JANE DELALIBERA Vereadora PR PROFESSOR GERSON

Vereador PMDB

HUTON POLESELLO

Vereador PTB

FÁBIO GAVASSO

Vereador PSB

IRMÃO FONTENELE Vereador PROS

VERGILIO DALSOQUIO

Vereador REDE

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

BRUNO STELLATO Vereador PDT



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 024/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA VIANA DA SILVA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADELINO VIANA DA SILVA, OCORRIDO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 24/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família da Viana da Silva, pelo falecimento do Senhor **Adelino Viana da Silva**, ocorrido no dia 03 de junho de 2016.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO

Presidente

M

IARLON ZANELLA



Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 036/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 024/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA VIANA DA SILVA, PELO FALECIMENTO DE ADELINO VIANA DA SILVA OCORRIDO EM 03 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI Presidente

IRMÃO FONTENELE

PROFESSOR GERSON Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 155/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 023/2016, 024/2016 e 025/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato

Grosso, em 30 de maio de 2016.

FABIO GAVASSO

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA Vice-Presidente

BRUNO STELLATO

1ª Secretário

MARILDA SAVI 2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 025/2016

APROVADO
Ad experimente
Sala de Sessão

I 6 JUL 2016
Secretarional

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de Celso Montipó ocorrido no dia 02 de junho de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Solidariedade à família Montipó.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de junho de 2016.

PROFESSOR GERSON

Vereador PMDB

MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

JANE BELALIBERA Vereador PR DIRCEU ZANATTA Vereadora PMDB

HILTON POLESELLO

Vereador PTB

FÁBIO GAVASSO

Vereador PSB

IRMÃO FONTENELE Vereador PROS

VERGILIO DALSOQUIO

Vereador REDE

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

BRUNO STELLATO Vereador PDT

MARILDA SAVI Vereador PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 025/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA **MONTIPÓ**, PELO FALECIMENTO DO SENHOR **CELSO MONTIPÓ**, OCORRIDO NO DIA 2 DE JUNHO DE 2016.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL. Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 25/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família da Motipó, pelo falecimento do Senhor Celso Montipó, ocorrido no dia 02 de junho de 2016.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO Presidente CLAUDIO OLIVEIRA Relator

MARLON ZANELLA



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 037/2016.

DATA: 06/06/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 025/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Montipó, pelo falecimento de Celso Montipó ocorrido em 02 de junho de 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI Presidente

IRMÃO FONTENELE
Relator

PROFESSOR GERSON Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 155/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2016; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 023/2016, 024/2016 e 025/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato

Grosso, em 30 de maio de 2016.

FABIO GAVASSO

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA Vice-Presidente

BRUNO STELLATO

1ª Secretário

MARILDA SAVI 2° Secretário